



Comissão Especial sobre
MORTOS e DESAPARECIDOS POLÍTICOS

78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEMDP

(Realização em duas etapas)

ATA ÚNICA

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de 2018, às nove horas e trinta minutos, no prédio da Secretaria Nacional de Cidadania, Setor Comercial Sul – B, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque da Cidade Corporate, Torre A, sala de reunião da SNPDC, 8ª andar, reuniram-se para a 78ª Reunião Ordinária da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos: Eugênia Augusta Gonzaga – Presidente (via skype); Ivan Cláudio Marx - Representante do Ministério Público Federal; Diva Santana – Representante dos familiares de mortos e desaparecidos políticos (via skype); Vera Silvia Facciolla Paiva – Representante da sociedade civil (via skype); Amarílis Busch Tavares – Coordenadora-Geral da CGMDP; Paula Franco – Coordenadora de Direito à Verdade da CGMDP; Caio Cateb – Coordenador de Busca e Identificação de Desaparecidos Políticos da CGMDP; Juliana Amoretti – servidora lotada na CGMDP; Cristiane de Castro Cruz, colaboradora na CGMDP; Enize Nunes Lopes – estagiária da CGMDP.

1. Aprovação da Ata da 77ª reunião ordinária da CEMDP. A conselheira Diva questionou os pontos 3.3 e 3.4 da ata. A Coordenadora-Geral da CEMDP, Amarílis, esclareceu o item 3.3, sobre a emissão de nota técnica da CEMDP. A nota foi redigida, no entanto quando foi finalmente concluída, após as alterações feitas pela Presidente Eugênia, a nota acabou desatualizada em relação ao contexto então vigente e optou-se pela não publicação. Em relação ao item 3.4, Amarílis informou que a possibilidade de novos



requerimentos de reparação à CEMDP depende de uma proposta de Projeto de Lei. A Conselheira Diva sugere encaminhar a demanda para o conselheiro Dep. Paulo Pimenta, o que já foi feito desde o início da discussão dessa problemática. A Ata da 77ª Reunião Ordinária da CEMDP foi então aprovada. **Considerações iniciais.** (i) A Coordenadora-geral relatou a reunião com o Ministro da Defesa, Gal. Joaquim Silva e Luna, com a Presidente Eugênia, o conselheiro Cel. João Batista Fagundes, ocasião em que foi entregue em mãos uma proposição de memorando de entendimento (reconstituição de autos destruídos e implementação de ouvidoria para receber relatos de ações que possam iluminar locais de sepultamento e circunstâncias de morte), ainda sem resposta. (ii) A Conselheira Diva solicitou mais uma vez informações sobre o caso Anísio Teixeira (processo nº 08000.020347/2017-37). O encaminhamento foi reiterar Ofício 17 encaminhado para o Procurador Antônio do Passo Cabral – MPF/RJ [decisão trasladada em 19.12.2018 para os autos, por esta presidente]. Foi identificada a existência de três procedimentos abertos sobre Anísio Teixeira, com encaminhamento para que sejam regularizados os procedimentos em apenas um, com inclusão nos devidos blocos internos. A Presidente orientou sobre o caso: “acrescente-se tal nome no rol de pessoas mortas e desaparecidas no estado do Rio de Janeiro, solicitando-se ao Grupo de Trabalho que abranja o caso em questão”. (iii) O Conselheiro Ivan Marx lembrou que a Conselheira Rosa Cardoso manifestou a sua intenção de não permanecer na comissão por problemas pessoais, sendo que a sua vaga é de livre nomeação. A Conselheira Vera sugeriu que a CEMDP consulte a Conselheira Rosa sobre sua indicação de substituição, o que foi feito, sendo que a mesma informou não ter nenhuma indicação a fazer.

2. Caso Zelmo Bosa (00005.211783/2016-81): o Conselheiro Ivan após análise do Processo e do Inquérito Policial [REDACTED] que questiona sobre possíveis irregularidades decorrentes de pagamento indevido efetuado pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, opinou pela impossibilidade de ação regressiva para o ressarcimento do pagamento já efetuado para os familiares. Considera que, ainda que não haja comprovação de que Zelmo Bosa deixou o Rio Grande do Sul por conta de perseguição, é possível identificar que seus familiares fizeram de boa-fé o pedido de



reparação financeira à CEMDP. A Presidente Eugênia indagou se a família de Zelmo, do RS, chegou a emitir atestado de óbito, nos termos da Lei 9.140. O Conselheiro Ivan acredita que não, mas é importante indagar à família sobre isso para que, caso haja algum atestado nestes moldes, seja diligenciado o seu cancelamento. A Presidente da Comissão registra que é preciso retirar o nome de Zelmo da lista de desaparecidos políticos e solicita que a Coordenação-Geral pesquise sobre como fazer esta atualização e, após, seja publicada a retificação no diário oficial. O voto foi apreciado e aprovado por todos os presentes com estes destaques. [Decisão informada nos autos respectivos em 19.12.2018, por esta presidente]

3. Informes. A Presidente ressalta a necessidade de identificação de um local adequado para guarda e do acervo digital e amostras biológicas coletadas pelas CEMDP e solicita à Coordenação que proceda aos informes, pois precisará ausentar-se da reunião. **3.1.** Apresentação do novo Coordenador de Busca e Identificação de Desaparecidos Políticos, Caio Cateb e da estagiária do curso de História, Enize Nunes Lopes. **3.2. Expedições ao Araguaia** – a Coordenação relatou sobre a expedição realizada pela CEMDP (00135.208496/2018-70) e sobre a expedição realizada pelo GTA (00135.211909/2018-01). A Conselheira Diva defendeu a participação da CEMDP no GTA, ponderando sobre a descaracterização da Base de Xambioá. Sugeriu que a questão fosse levada para discussão no I Encontro Nacional dos Familiares (ENF), agendado para 03 e 04 de dezembro de 2018. O Conselheiro Ivan relatou que a expedição do GTA foi uma das piores dos últimos anos do ponto de vista da logística e concorda que a decisão sobre a sua continuidade deveria ser tomada em reunião com os familiares. O Conselheiro Ivan sugeriu ainda que o tema seja levado à Juíza Federal, Dra. Solange Salgado. A Presidente, Dra. Eugênia, tendo retornado à reunião, expôs sua opinião no sentido de retirar a CEMDP das buscas realizadas nos moldes definidos pelo GTA, pois discorda da forma como os familiares e as testemunhas são expostos a perigos e assinala a necessidade de que haja procedimento formal dentro do Ministério da Defesa para reconstituição dos autos das operações realizadas no Araguaia, em especial. **3.3. Trabalhos do GTP** (08000.053476/2017-10).



Informou-se sobre o envio da segunda remessa de amostras ao ICMP e sobre a entrega dos restos mortais de Dimas Casemiro ([00005.200671/2016-02](#)).

Suspensão dos trabalhos. Tendo vista o adiantado da hora e as dificuldades inerentes à conexão via Internet, a Presidente Eugênia solicitou que a reunião fosse suspensa e que tivesse continuidade em outra data, tendo sido avençado o dia 31 de outubro às 15h, presencialmente ou por meio virtual. Entretanto, em virtude de imprevistos e de incompatibilidade de agendas, a 78ª reunião pôde ter continuidade apenas em 18/12/2018, conforme abaixo registrado.

Em continuação, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2018, às dezesseis horas, no prédio da Secretaria Nacional de Cidadania, Setor Comercial Sul – B, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque da Cidade Corporate, Torre A, sala de reunião do 9ª andar, reuniram-se para a continuidade da 78ª Reunião Ordinária da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, iniciada em 26 de outubro de 2018: Eugênia Augusta Gonzaga – Presidente (via skype); Diva Santana – Representante dos familiares de mortos e desaparecidos políticos (via skype); Coronel João Batista Fagundes – Representante do Ministério da Defesa; Vera Silvia Facciolla Paiva – Representante da sociedade civil (via skype); e Amarílis Busch Tavares. A Presidente Eugênia abriu a reunião dando as boas-vindas a todos, apresentando, uma vez mais, condolências à Conselheira Vera, em razão do falecimento de sua mãe, a Senhora Eunice Paiva. Deu-se, então, seguimento à 78ª Reunião Ordinária, conforme pauta complementar encaminhada aos membros.

1. Caso Albertino José de Farias (00005.211394/2016-55): a Presidente relatou o caso, conforme voto encaminhado previamente aos membros. Destacou que o voto, se aprovado, pode ser histórico, pois, após amplo e aprofundado estudo, concluiu-se pela possibilidade de se conceder reparações previstas na Lei 9.140, especialmente a pecuniária, a todos os familiares de vítimas reconhecidas pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), independentemente de haver ou não protocolo anterior do pedido respectivo perante a



CEMDP. Os membros aprovaram o voto, ressaltando a maneira criteriosa como foi redigido, tendo sido feitos os seguintes destaques pela Conselheira Diva: a) necessidade de inserção das circunstâncias de morte/desaparecimento de Albertino; b) necessidade de atualização da lista de nomes reconhecidos pela CNV e que não constam da lista de deferimentos da CEMDP. Os destaques foram acolhidos por todos, comprometendo-se a relatora a retificar o voto nestes pontos. Após debates sobre a melhor forma de se conduzir a temática relativa a esses novos reconhecimentos pela CNV, o conselho aprovou a edição de Resolução da CEMDP no sentido de informar às pessoas interessadas sobre o entendimento vigente e a possibilidade de se fazer os requerimentos de reparação previstos na Lei 9.140/95. Além de se publicar a Resolução respectiva no Diário Oficial da União, o conselho deliberou por enviar-se comunicados aos familiares que tiverem seus endereços conhecidos.

2. Informes. 2.1. Encontro Nacional de Familiares, realizado em 3 e 4 de dezembro de 2018 (Proc. N. 00135.215681/2018-11). Foi destacado o sucesso do encontro no sentido de ter promovido um efetivo acolhimento às necessidades mais urgentes dos familiares, considerando-se as incertezas do momento vigente, bem como o fato de ter sido o primeiro encontro dessa natureza. A Coordenadora Amarílis informou sobre os vários ofícios expedidos encaminhando a Carta de Brasília, redigida ao final dos trabalhos. Entre os destinatários de tais ofícios, foram destacados: a Prefeitura de São Paulo; a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC); a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU); a Procuradoria-Geral da República; a Presidência da República; o Presidente da República eleito; a futura Ministra das Mulheres, Família e Direitos Humanos; o futuro Ministro da Justiça; o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). A Conselheira Diva solicitou que a Carta fosse enviada também à Juíza Solange Salgado, responsável pela execução das decisões relativas às buscas na região do Araguaia. Sobre os pedidos de retificação de assentos de óbito, cuja entrega de atestados emitidos pela CEMDP foi muito importante e agradecida pelos familiares presentes ao I ENF, a Presidente Eugênia informou que: a) vem entrando em contato com os cartórios que emitiram as certidões originais e está



havendo boa receptividade dos Oficiais em receber os pedidos de retificação dos assentos;
b) os encaminhamentos dos pedidos dos familiares estão sendo feitos paulatinamente pela CEMDP a tais Cartórios, sendo que ainda não houve tempo hábil para receber respostas.

2.2. Tratativas junto à Equipe de Transição (00135.215681/2018-11 e 000005.210360/2015- 62). Foi enviado ofício à futura Ministra das Mulheres, Família e Direitos Humanos solicitando a permanência da estrutura que presta apoio à CEMDP nesse futuro Ministério, bem com a necessidade de continuidade, manutenção da equipe alcançada e o fortalecimento da pauta. **2.3. Indicação dos nomes de Eugênia Augusta Gonzaga e Diva Santana como representantes no GTA (90790.000039/2017-17) e de Eugênia e Vera Paiva como membros do GTP (00135.212197/2018-30).** Tais nomes foram indicados pela Coordenadora Amarílis, por solicitação da presidência da CEMDP, nos âmbitos de cada GT, para garantir a continuidade das representações da área de direitos humanos em tais órgãos, já que os membros da CEMDP são menos sujeitos à rotatividade do que a equipe técnica. Diante da justificativa, houve a aceitação da indicação por parte das conselheiras respectivas. **2.4. Saída da Coordenadora-Geral em razão de remoção para Belo Horizonte.** A Presidente Eugênia informou a saída da servidora Amarílis da Coordenação-Geral em razão de seu pedido de remoção para Belo Horizonte, por motivos familiares. Agradeceu à Coordenadora pela dedicação e profissionalismo com que exerceu suas funções, desejando-lhe sucesso na nova etapa. Os demais conselheiros lamentaram a saída, e também apresentaram seus protestos de estima e de boas realizações. **Considerações finais.** Tanto a Conselheira Diva quanto a Presidente solicitaram ao Coronel João Batista que levasse ao novo Presidente, enquanto representante na CEMDP do Ministério da Defesa, pedido de continuidade dos trabalhos da CEMDP nos moldes atuais, bem com a sua permanência enquanto representante daquela pasta. A Conselheira Vera Paiva leu, ao final, a Oração de São Francisco, que será cantada na missão em celebração do 7º dia do falecimento de sua mãe, a Senhora Eunice Paiva. Todos lembraram o papel de Dona Eunice como representante feminina exponencial em prol da causa dos desaparecidos políticos e que ela foi integrante da primeira composição dos membros da CEMDP, quando da edição da Lei 9.140/95. Vera Paiva



Comissão Especial sobre
MORTOS e DESAPARECIDOS POLÍTICOS



reiterou o espírito católico de sua mãe e ofereceu a Oração como conforto e paz aos corações, independentemente das inclinações religiosas e espirituais de cada um dos presentes.

Para constar, lavrou-se a presente ata que será submetida por e-mail aos membros da CEMDP e à aprovação definitiva na 79ª Reunião Ordinária, mas cujas deliberações devem ser desde já inseridas e cumpridas nos procedimentos respectivos.

Brasília, 20 de dezembro de 2018.

(Assinatura eletrônica)

EUGÊNIA AUGUSTA GONZAGA

PRESIDENTE